



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**RESOLUÇÃO 20/2021 - RIFB/IFBRASILIA**

**Autoriza, sob condições determinadas, a oferta das atividades práticas de laboratório dos componentes curriculares que não puderam ser ofertados devido à pandemia da COVID-19.**

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23098.001342.2021-43, que trata de mandado de segurança referente a matrícula em instituição de ensino superior;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior do IFB em sua 68ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de agosto de 2021;

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a oferta das atividades práticas de laboratório dos componentes curriculares que não puderam ser ofertados devido à pandemia da COVID-19, observadas as seguintes condições:

I - a oferta limita-se aos estudantes do Ensino Médio Integrado dos *Campi* Estrutural e Taguatinga que não puderam concluir os respectivos cursos por causa da impossibilidade de adaptação de atividades práticas de determinados componentes curriculares para o formato remoto no ano letivo de 2020;

II - a oferta deverá seguir os protocolos estabelecidos pelos Comitês Locais de Emergência e Gestão do *campus*, sob supervisão do Comitê de Emergência do IFB;

III - os estudantes/responsáveis que optarem por não participar da oferta poderão realizar as atividades práticas quando houver o retorno presencial efetivo.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - IFBRASILIA**, em 24/08/2021 15:29:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 292104

Código de Autenticação: 370882df9e





Reitoria  
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº 03,  
Edifício Siderbrás., Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP  
70.070-906  
(61) 2103-2154